

## **PLANO DE TRABALHO**

**Serviço de Acolhimento Institucional**  
**PARA FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS**  
na modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta  
Complexidade.



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

**Nome:** Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

**1.2.Endereço:** Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos  
CEP: 12.229-380

**Cidade:** São Jose dos Campos

**Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

**E-mail:** [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com)

**Site:** [comunidadenovaesperanca.com](http://comunidadenovaesperanca.com)

#### 1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

**Data da Inscrição no CNPJ:** 26/09/2007

#### 1.4.Dados Cadastrais

**Número de inscrição no CMAS:** 122

**Município:** São José dos Campos

**Número de inscrição no CMDCA:** 138

**Município:** São José dos Campos

#### 1.5.Certificação(não obrigatório)

**CEBAS:** Portaria 2.278 de 22/12/2016 , DOU número 246 DE 23/12/2016. SEÇÃO 1  
PÁGINA 185,

**Vigência:** 3 anos

#### 1.6. Finalidade estatutária:

**ARTIGO 2º.** A Entidade tem como finalidade principal;

- a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
- b) Prevenção:
  - b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de

atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

e) Reinserção social:

e.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverão seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e

famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

- a) Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular;
- c) Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação;
- d) Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,

- e) Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

**Parágrafo Único.** A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

**ARTIGO 3º** A entidade funciona por tempo interminado e somente poderá ser dissolvida mediante resolução da maioria 2/3 (dois terços) de seus membros presentes reunidos em Assembleia Geral, convocada pelo presidente da entidade na forma dos Estatutos, com uma de antecedência de 07 (sete) dias.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de Dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa Jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome do Presidente:** Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira  
**RG:** 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP  
**CPF:** 185.687.158-42  
**Endereço:** Bartolomeu Bueno da Silva, Nº 12 – Jd Esplanada  
**CEP:** 12.242-551  
**Município:** São José dos Campos  
**Telefones:** (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275  
**E-mail:** [dul\\_paulino@yahoo.com.br](mailto:dul_paulino@yahoo.com.br)

## 3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**Tipo de Proteção:** Na modalidade - Serviço de Acolhimento Institucional para indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que necessitem de acolhimento provisório.

**Valor global para a execução do objeto:** R\$ 847.200,00 (Acolhimento Institucional)

**Prazo de execução :** 12 Meses

**Público Alvo:** indivíduos e/ou famílias.

**Meta a ser Financiada:** 20 vagas.

**Período de Funcionamento:** -Ininterrupto (24horas)

**Dias da semana:** 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, sábado e domingo.

**Condições e formas de acesso de usuários e famílias:**

Famílias em situação de risco social encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**Abrangência do serviço:** Municipal.

**Condições de Acessibilidade:** Atendimento em condições de privacidade e sigilo; Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações; Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

#### **4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**Unidade:** ABRIGO FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

**Número de atendidos:** 20

**Faixa etária:** Crianças, adolescentes, adultos e idosos

**Rua:** Rua Eugênio Bonádio, nº 63 – Centro

**Bairro:** Centro

**Cidade:** São José dos Campos      **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (12) 3922-0903



## 5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

**Nome:** Viviane de Fatima Marcondes Wenceslau

**CPF:** 279.160.328-05

**RG:** 34.332.529-9

**Órgão Expedidor:** SSP/SP

**Número de registro profissional:** CRESS 45.902 - 9º Região

**Cargo:** Assistente Social

**Telefone para contato:** (12) 3341-6583

**Email:** [coordenacaosama@hotmail.com](mailto:coordenacaosama@hotmail.com)

## 6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 11 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outra unidades masculina no município de Jambeiro.

Os procedimentos da Comunidade Terapêutica Nova Esperança foram elaborados a partir do acordo técnico entre os profissionais psicólogos, conselheiros e suas experiências e formação. A postura terapêutica utilizada pelo grupo técnico se referênciava a partir dos conhecimentos acadêmicos oficiais dos aspectos diagnósticos clínicos do dependente químico, dos acréscimos e trabalhos recentes da psicologia aliados aos nortes oriundos da experiência dos grupos anônimos e sua literatura (AA e NA), junto às orientações da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT). Com isso, objetivamos a maior abrangência do tratamento, considerando os aspectos multifatoriais tanto da dependência química em sua formação e estabelecimento, assim como das possíveis vias de tratamento já constatadas como de sucesso.

No que tange a experiência da entidade com a população em situação de rua, no ano de 2012 realizamos o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Atualmente estamos responsáveis através de um contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam, os Abrigos Institucionais, Centro POP e Abordagem Social.

## 7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O serviço será destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, afim de garantir proteção integral as famílias assegurando a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, favorecendo o convívio familiar e comunitária, inserindo a participação nos serviços disponíveis na comunidade local de maneira que assegure os vínculos familiares e autonomia das famílias.

A Unidade de acolhimento institucional será na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, promovendo o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar de forma organizada às necessidades das famílias, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Sendo um serviço tipificado executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, justifica-se a celebração da parceria por um período de 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município.



## 8. OBJETIVOS

### 8.1. OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral à famílias em situação em risco social
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

### 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

| Objetivos específicos  | Resultados esperados  |
|--|---|
| Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.   | Obter a conscientização e o empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.                               |
| Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.   | Ao identificar as situações de direitos violados, trabalhar na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida. |
| Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.  | Inserir os usuários na rede de qualificação profissional e na inclusão produtiva do município, com vistas a sua autonomia e novo projeto de vida.   |
| Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. | Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.   |
| Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.   | Efetivar o acesso aos serviços da rede socioassistencial, que possa garantir os benefícios assistenciais e o fortalecimento da autonomia.   |

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com a Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção da autonomia; proteção e inclusão de indivíduos e famílias em serviços com acesso a oportunidades.

### 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço para moradia, contendo: quartos, sala de estar ou similar, sala de jantar/copa, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de serviço, área externa; sala para a equipe técnica, sala de atendimento; sala de reuniões e atividades. Sendo um espaço que contemple um endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

### 10. METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas | Indicadores de aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados               | Prazo para o cumprimento das metas   |
|---|--|--|--|
| 20 vagas  | 70%  | Frequência dos usuários em atividades coletivas realizadas pela instituição de acolhimento | As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses. |
| 20 vagas  | 70%  | Desligamento de serviço de acolhimento   | As metas serão cumpridas   |

|                |      |  |  |
|----------------|------|--|--|
|                |      | e obtenção de autonomia;   | conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.                          |
| Equipe técnica | 85%  | Presença dos técnicos nas reuniões da rede socioassistencial e intersetorial | As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses. |
| 20 vagas       | 100% | Usuários inscritos no Cadastro Único   | As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses. |
| 20 vagas       | 100% | Usuários inscritos no SIAS-Sistema Informação da Assistência Social          | As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses. |
| Equipe técnica | 85%  | Presença nas reuniões técnicas com o CREAS                                   | As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses. |
| 20 vagas       | 100% | Dos usuários encaminhados pelo   | As metas serão cumpridas   |

|          |      |   |  |
|----------|------|---|--|
|          |      | CREAS   | conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses.                          |
| 20 vagas | 100% | Dos usuários com Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento - PLA. | As metas serão cumpridas conforme instrumental elaborado pelo SASC, dentro do prazo de execução de 12 meses. |

## 11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Acolhida/Recepção; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição; Acompanhamento psicossocial das famílias; Visitas domiciliares; Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do trabalho; Garantia de acesso aos serviços de saúde; Atividades de convivência comunitária, recreação, acesso a cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; Capacitação de funcionários; Integração com a comunidade; Oferta de alimentação e vestuário; Elaboração de Plano Individual de Atendimento; Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. Manter articulação permanente com o CREAS, através de reuniões Técnica e visitas institucionais periódicas.

### 11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

| Atividades                                       | Descrição da atividade  | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividade de artesanato como estratégia de Renda | <p>Período: Janeiro à Dezembro</p> <p>Carga horária: 1h/semana</p> <p>Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo.</p> <p>O objetivo é a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho, além de promover o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.</p> | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| Atendimento individual em pequenos grupos        | <p>Período: Janeiro à Dezembro</p> <p>Carga horária: 1h/semana</p> <p>Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo.</p> <p>Busca ativa visando construir vínculos entre a família e a instituição.</p>  | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |



# NOVA ESPERANÇA

*Um novo caminho*

|                       | Trabalhar o desenvolvimento da autoconfiança, autoiniciativa e a autoestima.   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Oficina de Reciclagem | Período: Janeiro à Dezembro<br>Carga horária: 1h/semana<br>Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo.<br>Produção manual de objetos e artefatos por meio da reutilização de materiais recicláveis, empregando técnicas de pintura, colagem, desenho e texturização.<br>Oportunizando o trabalho com recicláveis como fonte de trabalho e terapia ocupacional. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Roda de Conversa      | Período : Janeiro à Dezembro<br>Carga horária: 1h/semana<br>Atendimento: de acordo com a demanda do abrigo.  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Proporcionar a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

## 11.2. METODOLOGIA

A equipe técnica desenvolverá as atividades relativas a acolhida; acompanhamento especializado dos usuários; Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; entrevista individual e ou familiar; Orientação e atendimentos em grupo; Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; estudos de caso; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual, visitas domiciliares, que visem a reintegração a família e fortalecimento dos vínculos; sendo utilizada técnicas para o desenvolvimento das ações que visem a construção de novos projetos de vida; a descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; o fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social. Além de apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissionais e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

As atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para o encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

As atividades e oficinas de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho, são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

2023

NOVA EMPRESA

2023

### 11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

| Atividade    | CARGO E FUNÇÃO           | QTD | Forma de Contratação | FORMAÇÃO           | Carga Horária Mensal Dedicada e Parceria | Salários MENSAL      | Adicional Noturno   | INSS/FGTS/ PIS/ IR  | RESCISÃO 13º SAL, MULTA FGTS, AVISO PRÉVIO | PASSES URBANOS      | CESTA BÁSICA TICKET AKIMNETAÇÃO | Custo Mensal Individual | Custo Anual           |
|--------------|--------------------------|-----|----------------------|--------------------|--|----------------------|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1            | Contratador Técnico      | 1   | CLT                  | SUPERIOR COMPLETO  | 200                                      | R\$ 3.500,00         |                     | 630,00              | R\$ 1.112,22                               | R\$ 206,80          | 322,00                          | R\$ 5.771,02            | R\$ 69.252,27         |
| 2            | Assistente Social        | 1   | CLT                  | SUPERIOR COMPLETO  | 120                                      | R\$ 2.397,55         |                     | 431,56              | R\$ 761,90                                 | R\$ 206,80          | 141,00                          | R\$ 3.038,81            | R\$ 47.265,73         |
| 3            | Psicóloga                | 1   | CLT                  | SUPERIOR COMPLETO  | 200                                      | R\$ 2.530,00         |                     | 455,40              | R\$ 803,99                                 | R\$ 206,80          | 322,00                          | R\$ 4.318,19            | R\$ 51.818,30         |
| 4            | Analista ADM             | 1   | CLT                  | ENSINO MÉDIO       | 200                                      | R\$ 2.100,00         |                     | 378,00              | R\$ 667,35                                 | R\$ 206,80          | 322,00                          | R\$ 3.674,15            | R\$ 44.089,74         |
| 5            | Educador SOCIAL Ajudador | 9   | CLT                  | ENSINO MÉDIO       | 12 X 36                                  | R\$ 1.405,55         | R\$ 136,00          | 253,00              | R\$ 446,60                                 | R\$ 150,40          | R\$ 262,00                      | R\$ 2.653,55            | R\$ 286.582,95        |
| 6            | Ativ. De Serviços Gerais | 2   | CLT                  | ENSINO FUNDAMENTAL | 12 X 36                                  | R\$ 1.078,00         |                     | 191,04              | R\$ 342,57                                 | R\$ 206,80          | R\$ 262,00                      | R\$ 2.084,71            | R\$ 50.021,09         |
| <b>Total</b> |                          |     |                      |                    |  | <b>R\$ 25.333,50</b> | <b>R\$ 1.224,00</b> | <b>R\$ 1.560,03</b> | <b>R\$ 8.049,97</b>                        | <b>R\$ 2.594,40</b> | <b>R\$ 3.989,00</b>             | <b>R\$ 45.752,54</b>    | <b>R\$ 549.030,06</b> |

Paróquia de Menções nº 2.500 - Jardim Fértil de Cristo - São José dos Campos - SP  
 Rua: Engenheiro Paulo de Frontin nº 300 - Jd. Fértil - São José dos Campos - SP  
 Fone: (13) 41.3914-7443  
 CEP: 13.134-000 (01)

Provisionamento / Verbas Rescisórias : Encargos / Férias / 1/3 de férias / 13 Salário / Aviso Prévio

| * Cargo                         | QTD | Salário Base | 13º Salário | Férias | 1/3 Férias | Aviso prévio | Multa FGTS(50%) | Total   | Total Geral Mês |
|---------------------------------|-----|--------------|-------------|--------|------------|--------------|-----------------|---------|-----------------|
| 1 Assistente Social             | 1   | 2397,55      | 199,80      | 199,80 | 66,61      | 199,80       | 95,90           | 761,90  | 761,90          |
| 2 Psicóloga                     | 1   | 2530,00      | 210,83      | 210,83 | 70,29      | 210,83       | 101,20          | 803,99  | 803,99          |
| 3 Aux. Serviços Gerais          | 2   | 1078,00      | 89,83       | 89,83  | 29,95      | 89,83        | 43,12           | 342,57  | 685,14          |
| 4 Analista ADM                  | 1   | 2100,00      | 175,00      | 175,00 | 175,00     | 175,00       | 84,00           | 667,35  | 667,35          |
| 5 Educadores/CUIDADORES SOCIAIS | 9   | 1405,35      | 117,11      | 117,11 | 39,05      | 117,11       | 56,21           | 446,60  | 4019,37         |
| 6 Coordenador (Assist. Social)  | 1   | 3500,00      | 291,67      | 291,67 | 97,22      | 291,67       | 140,00          | 1112,22 | 1112,22         |

**TOTAL:**

R\$ 820,43

R\$

8.049,97

**11.1 SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**

| Atividade                  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | Valor unitário mês | Quantidade (por Mês)                     | Quantidade (Anual) | Valor Total (9 / 12 meses) |
|----------------------------|--|--------------------|--|--------------------|----------------------------|
| Transporte                 | Locação de veículo de passeio para visitas e transporte de usuários (1 veículos) | R\$4.000,00        | 1 Locação                                | 12 Meses           | R\$ 48.000,00              |
| Manutenção                 | Predial (pequenos reparos)   | R\$200,00          | 1  | 12 Meses           | R\$ 2.400,00               |
| Alimentação                | Empresa de fornecimento de Almoço e Jantar                                       | R\$11,50           | 1240 unidades valor mensal R\$ 14.260,00 | 9 Meses            | R\$ 128.340,00             |
| Cuidadora                  | Prestação de serviço de Cuidadora  | R\$398,18          | 398,18                                   | 12 Meses           | R\$ 4.778,16               |
| Máquina de Cartão de Ponto | Prestação de Cartão de Ponto   | R\$500,00          | 1 Locação                                | 12 Meses           | R\$ 6.000,00               |
| Lavanderia                 | Prestação de Serviço Lavanderia  | R\$400,00          | 1  | 1                  | R\$ 4.800,00               |
| <b>Total</b>               |  |                    |  |                    | <b>R\$ 194.318,16</b>      |



**MATERIAL DE CONSUMO**

| Atividade   | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | Unidade | Valor Unitário    | Quantidade (por Mês) | Quantidade (Annual) | Valor Total (12 meses) |
|---|---|---------|-------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| Rouparia  | Lençol com Fronha /Travesseiro/ Toalha de Banho   | 1       | RS600,00          | 600,00               | 12 meses            | RS7.200,00             |
| Calçados/Vestuários   | (Chinelo /Calcinha /Cueca )   | 1       | RS200,00          | 200,00               | 12 Meses            | RS2.400,00             |
| Higiene (Material de Higiene - Kit de Higiene Pessoal Limpeza | Absorvente /barbeador/ sabonete shampoo/condicionador /desodorante /anti transpiranteLenço umidecido / Fraldas / Material de Limpeza. | 1       | RS1.675,00        | 1675,00              | 12 Meses            | RS20.100,00            |
| Materiais Pedagógico Lúdico                                   | Lúdico /Pedagógico /Material de oficinas  | 1       | RS529,95          | 529,95               | 12 Meses            | RS6.359,40             |
| Alimentação   | Pão /Leite  | 1       | RS1.200,00        | 1200,00              | 12 Meses            | RS14.400,00            |
| Alimentação   | Lanches   | 1       | RS750,00          | 688,05               | 12 Meses            | RS9.000,00             |
| Alimentação   | Gênero Alimentícios / Alimentação Especial para bebês   | 1       | RS900,00          | 900,00               | 12 Meses            | RS10.800,00            |
| Limpeza   | Pratos, copos, utensílios para cozinha ...  | 1       | RS135,89          | 100,00               | 12 Meses            | RS1.630,68             |
| Manutenção  | Equipamentos  | 1       | RS248,48          | 268,66               | 12 Meses            | RS2.981,76             |
| <b>Total</b>  |   |         | <b>RS3.764,32</b> |                      |                     | <b>RS74.871,84</b>     |

**CUSTOS INDIRETOS**

| Atividade        | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                 | Unidade | Valor unitário     | Quantidade (por Mês) | Quantidade (Anual) | Valor Total (12 meses) |
|------------------|--------------------------------------|---------|--------------------|----------------------|--------------------|------------------------|
| Consumo          | Água Potável                         | 1       | R\$250,00          | 250,00               | 12 meses           | R\$3.000,00            |
| Consumo          | Gás                                  | 1       | R\$140,00          | 140,00               | 12 Meses           | R\$ 1.680,00           |
| Administrativo   | Material de Escritório /Instrumental | 1       | 300,00             | 300,00               | 12 Meses           | R\$ 3.600,00           |
| Recursos Humanos | Exame Ocupacional                    | 1       | R\$90,00           | 90,00                | 12 Meses           | R\$ 1.080,00           |
| Contabil         | Contador                             | 1       | R\$1.200,00        | 1200,00              | 12 Meses           | R\$ 14.400,00          |
| Recursos Humanos | Uniforme                             | 1       | R\$200,00          | 200,00               | 12 Meses           | R\$ 2.400,00           |
| Administrativo   | Cartório                             | 1       | R\$20,00           | 20,00                | 12 Meses           | R\$ 240,00             |
| Administrativo   | Correio                              | 1       | R\$15,00           | 15,00                | 12 Meses           | R\$ 180,00             |
| Adminsitrativo   | Xerox                                | 1       | 200,00             | 200,00 n             | 12 meses           | R\$ 2400,00            |
| <b>Total</b>     |                                      |         | <b>R\$2.115,00</b> |                      |                    | <b>R\$ 28.980,00</b>   |

**QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS**

| <b>Despesas</b>             | <b>Total Mensal</b> | <b>Total (12 meses)</b> |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------|
| Recursos Humanos Encargos   | R\$45.752,50        | R\$549.030,00           |
| Serviços de Pessoa Jurídica | R\$16.193,18        | R\$194.318,16           |
| Serviços de Pessoa Física   | R\$0,00<br>R\$0,00  | R\$0,00                 |
| Material de Consumo         | R\$6.239,32         | R\$74.871,84            |
| Custos Indiretos            | R\$2.415,00         | R\$28.980,00            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$70.600,00</b> | <b>R\$847.200,00</b>    |

**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

R\$ 847.200,00

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|              |              |              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| MÊS/01       | MÊS/02       | MÊS/03       | MÊS/04       | MÊS/05       | MÊS/06       |
| R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 |
| MÊS/07       | MÊS/08       | MÊS/09       | MÊS/10       | MÊS/11       | MÊS/12       |
| R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 | R\$70.600,00 |


## 13. MONITORAMENTO E CONTROLE

| Objeto de Avaliação  | Responsável pela avaliação   | Metodologia de Avaliação                                     | Prazo     |
|--|------------------------------|--|-----------|
| Cumprimento das Metas  | Coordenador Técnico          | Dados quantitativos (gráficos e tabelas)                     | Mensal    |
| Cumprimento Objetivos  | Coordenador Técnico          | Dados quantitativos (gráficos e tabelas)                     | Mensal    |
| Cumprimento das Ações/Atividades                             | Coordenador e Equipe Técnica | Dados quantitativos (gráficos e tabelas)                     | Mensal    |
| Cumprimento da Participação dos usuários<br>Atividades/Ações | Equipe de Trabalho           | Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento - PIA. | Mensal    |
| Satisfação dos usuários                                      | Equipe de Trabalho           | Pesquisa de Satisfação (questionário fechado).               | Bimestral |

## 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 22 de Janeiro de 2018.

  
Dulcinea Bernardes Paulino Ferreira

